



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JOSÉ CLARISVALDO SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 019-2020

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2019, QUE DENOMINOU A RUA
ZALD ROSA MALVA”**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.250, de 06 de novembro de 2019, que denominou a Rua Zald Rosa Malva.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.250, de 06 de novembro de 2019.

São Lourenço da Serra, 25 de agosto de 2020.

**JOSÉ CLARISVALDO SANTOS
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa corrigir erro de denominação do logradouro que já tinha sido oficializado pela Lei Municipal nº 1.071/2015, para evitar duplicidade de denominações e problemas futuros aos moradores locais. Anexo a este, segue solicitação do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, contestando a duplicidade citada.

Ante o exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Serra, 25 de agosto de 2020.

**JOSÉ CLARISVALDO SANTOS
PRESIDENTE**